



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 003/2022 - PRPGP/UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL FIPE Sênior CCR**

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	26/04/2022
Inscrição dos candidatos	26/04/2022 à 28/04/2022
Avaliação dos candidatos	29/04/2022
Divulgação do Resultado Final	29/04/2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 26/04/2022 à 28/04/2022

2.2 Via e-mail: [diego.follmann@ufsm.br](mailto:diego.follmann@ufsm.br); com o assunto: Candidato (a) seleção bolsa FIPE Sênior 2022.

2.3. O candidato (a) deve anexar currículo junto ao e-mail (preferencialmente o currículo da plataforma lattes).

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, será realizada pessoalmente na sala 66 do prédio 77 (fitotecnia), com horário que será enviado

na resposta do e-mail da inscrição. Na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Observação: Entrevistas online, serão realizadas se o candidato apresentar justificativa e a mesma for coerente e aceita pelo professor contemplado pela bolsa.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2022 à 31/12/2022.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2022.

Vagas	Nº projeto	Nome projeto	Período da Bolsa
01	057536	MANEJO DE TRIGO EM TERRAS BAIXAS: CARACTERÍSTICAS DO DOSSEL E PRODUTIVIDADE DE GRÃOS	01/05/2022 à 31/12/2022

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência a bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados no mural do departamento de fitotecnia (Prédio 77), ou via e-mail, por meio de solicitação ao coordenador do projeto.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.